

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.212, de 2004, do Sr. Átila Lira, que "altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências" (fixando normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino) - PL4212/2004.

**REQUERIMENTO Nº , de 2009
(do Sr. Chico Lopes)**

Requer a realização de um seminário na cidade de Fortaleza-CE, para discutir o novo modelo de vestibular proposto pelo Ministério da Educação (MEC).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de um Seminário na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em data a ser agendado o mais breve possível, para discutir o novo modelo de vestibular proposto pelo Ministério da Educação (MEC).

Para tanto, sugiro convidar Ministério da Educação (MEC), Os magníficos Reitores das Instituições de Ensino Superior (IES) do Ceará, O Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia, Conselho Nacional de Educação, Comissões de Educação da Assembléia Legislativa e Câmara Municipal, União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), dirigentes dos sindicatos e associação dos professores das Instituições de Ensino Superior (IES) do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

O novo modelo de acesso às universidades públicas proposto pelo Ministério da Educação (MEC) objetiva uma mudança estrutural na condução do processo de ingresso dos estudantes aos cursos superiores. A nova proposta tem como base as provas do novo

Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Trata-se da maior mudança já feita no concurso desde 1911, quando ele surgiu no Brasil. Algumas universidades federais já acenaram para mudanças em seu processo seletivo. Um levantamento feito com 51 dos 55 reitores das federais mostra que 48 pretendem adotar o novo modelo. Destes, 25 querem que a adoção se dê ainda em 2009. Entre as faculdades particulares, pelo menos 500 também vão aderir já. Isso é 25% do total. Notadamente, existe uma grande necessidade de se debater essa mudança para que se possam esclarecer todas as nuances e elementos fundantes de tal proposta.

A unificação do processo seletivo a partir da reestruturação do ENEM tem o papel de estimular a acuidade crítico-reflexivo dos estudantes, como também a reconstrução dos currículos do ensino médio. Segundo o MEC, entre as vantagens do novo modelo estão a possibilidade de descentralizar os exames seletivos, democratizar o acesso às universidades, aumentar a mobilidade estudantil e reorientar o currículo do ensino médio para que o aluno passe a compreender e analisar mais profundamente o conteúdo estudado.

Torna-se imperativo e urgente a realização de tal debate público. Pois o mesmo contribuirá para os esclarecimentos das dúvidas e questionamentos, como também norteará os caminhos que serão seguidos a partir do novo modelo de ingresso nas universidades públicas do País.

Estou convencido que ampliar o debate com participação dos principais agentes que conduzirão tal mudança, como também da comunidade acadêmica e dos que ingressarão nas IES a partir deste novo modelo, enriquecerá nosso entendimento sobre as mudanças no vestibular que estão sendo propostas pelo MEC.

Diante o exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009

Deputado Chico Lopes

PCdoB/CE